

MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, Estado de Mato Grosso, através do Presidente Leonardo Tadeu Bortolin, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao artigo 6º da Lei 14.341/2022, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para os cargos constantes no Anexo I, de acordo com as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será regido pela Resolução nº 039/2024, por este edital, seus anexos, editais Complementares e posteriores retificações, devidamente publicados no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios-Mato Grosso e no site https://www.amm.org.br.
- 1.2 O(a) candidato(a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento do Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações.
- 1.3 O processo seletivo será realizado pela Comissão instituída pela Portaria nº 030/2024, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios- Mato Grosso e no site da AMM em de 28/08/2024.
- 1.4 O Processo Seletivo tem caráter eliminatório e classificatório, compreendendo análise curricular e entrevista.
- 1.5 Todos os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo Simplificado serão disponibilizados no site https://www.amm.org.br, devendo o candidato acompanhar o mesmo, pois, caso ocorra alteração nas normas contidas neste Edital, elas serão nele divulgadas.
- 1.6 A contratação decorrente do presente Processo Seletivo será regida pelas regras da CLT.

2. DA ENTIDADE EXECUTORA DA SELEÇÃO

2.10 Processo Seletivo Simplificado será organizado e conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 030/2024 da AMM/MT.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025

	ETAPAS	DATA	PROCEDIMENTO			
01	Divulgação do Edital	23/07/2025				
02	Período das inscrições / Envio da documentação comprobatória.	24/07/2025 a 30/07/2025	Item 5.2 Edital			
03	Divulgação da Análise Curricular	04/08/2025	Item 9.3			
04	Entrevista	06/08/2025				
05	Resultado Final	07/08/2025	Sítio eletrônico da AMM/MT			

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.

- 4.1. As inscrições ficarão abertas entre às 00 horas e 01 minuto do dia 24 de julho de 2025 até às 23 horas e 59 minutos (horário oficial de Mato Grosso) do dia 30 de julho de 2025, através do endereço eletrônico https://www.amm.org.br/.
- 4.2. As inscrições serão gratuitas e serão realizadas somente via internet no endereço eletrônico https://inscricoes.amm.org.br/Login/, durante o período das inscrições, através do endereço correlato ao Processo Seletivo Simplificado, conforme o procedimento estabelecido abaixo:
- I) Ler atentamente este Edital e seus anexos, certificando-se que possui todos os requisitos exigidos para investidura no cargo.
- II) Preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição, disponibilizado em: https://inscricoes.amm.org.br/Login/ e confirmar o envio dos dados.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO.

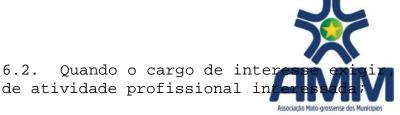
- 5.1. O candidato interessado deverá **PREENCHER O FORMULÁRIO- disponibilizado em: https://inscricoes.amm.org.br/Login/**, e incluir os documentos comprobatórios, classificados como informação pessoal, no processo de seleção.
- 5.2. Os documentos devem ser nomeados e **enviados em um único arquivo** da seguinte forma:
- a) Cópia dos documentos pessoais, (RG, CPF, Titulo Eleitor, CNH, PIS/PASEP);
- b) Curriculum vitae, com experiência comprovada exigida para o cargo.



- c) Diploma ou comprovante de matrícula no qual o candidato esteja cursando, no mínimo, o último período do Curso de Publicidade e Propaganda, exigido para o candidato ao cargo de Publicitário Junior;
- d) Possuir, no mínimo, Diploma de conclusão de Ensino Médio, exigido para o candidato ao cargo de Assistente de Comunicação;
- e) Possuir, no mínimo, Diploma de conclusão de Ensino Médio, exigido para o candidato ao cargo de Recepcionista I;
- f) <u>documento com os últimos comprovantes de votação ou certidão</u> <u>da</u> Justiça Eleitoral;
- g) Apresentar Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- 5.3. Somente serão homologadas as inscrições que apresentarem todos os documentos preenchidos corretamente.
- 5.4. Somente serão aceitas e homologadas as inscrições que forem submetidas via processo de seleção.
- 5.5. Inscrições enviadas fora do prazo disposto no cronograma deste edital não serão aceitas.
- 5.6. A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste edital.

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO.

- 6.1. O candidato interessado em participar do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital só poderá ser admitido nas inscrições se atendidas às seguintes exigências:
- I Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, §1º da Constituição Federal;
- II) Estar em gozo de direitos políticos;
- III) <u>Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os</u> últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral;
- IV) Apresentar Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- V) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à época da contratação;
- VI) Não estar afastado junto ao INSS, na data limite para contração, por motivo de doença ou acidente de trabalho;
- VII) Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos;
- VIII) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da contração, de acordo com a legislação em vigor;
- IX) Não registrar antecedentes criminais por sentença judicial transitada em julgado;
- X) Não receber remuneração de cargo ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal.



comprovar formação na área

7. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS.

- 7.1. O PROCESSO SELETIVO será de análise CURRICULUM VITAE ϵ ENTREVISTA.
- 7.2. O CURRICULUM VITAE será enviado, juntamente com a documentação comprobatória do item 5.2, disponibilizado em https://inscricoes.amm.org.br/Login, no período entre às 00 horas e 01 minuto do dia 24 de julho de 2025 até às 23 horas e 59 minutos (horário oficial de Mato Grosso) do dia 30 de julho de 2025
- 7.3. Caso seja constatada qualquer fraude documental, o candidato será submetido as penalidades previstas em legislação vigente e desclassificação automática do Processo Seletivo.
- 7.4. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriores ao período determinado.

8- DA VAGA, DA JORNADA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

- 8.1 Este Processo Seletivo é destinado à formação de cadastro de reserva para os cargos especificados no Anexo I deste Edital.
- 8.2 O cadastro de reserva assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, condicionada à eventual e real necessidade da AMM, para as quais estão sendo selecionados, à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da AMM, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento imediato dos candidatos classificados
- 8.3 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, contados a partir da data da publicação da Classificação Final, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios e no site https://www.amm.org.br.
- 8.4 A jornada de trabalho dos profissionais a serem contratados, de acordo com a função a ser exercida, consta do Anexo I deste edital.
- 8.5 O valor da remuneração encontra-se no Anexo I deste Edital.

9 DA CLASSIFICAÇÃO:

- 9.1 A ordem de classificação dos candidatos será defi<mark>nida</mark> considerando os critérios e etapas deste Edital.
- 9.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a relação de classificação disponibilizada no sítio da AMM.
- 9.3 Serão convocados para fase de entrevista os **03 (três)** primeiros colocados para os cargos descritos no Anexo I.



10.1. A banca do processo seletivo será composta exclusivamente pela Comissão de Processo Seletivo nomeada pela Portaria 030/2024, a qual será incumbida para avaliar a documentação de todos os candidatos inscritos, bem como realizar entrevista conforme os critérios estabelecidos neste edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 11.1. Os candidatos aprovados serão convocados pela AMM na medida da necessidade, conforme cadastro de reserva.
- 11.2. Informações sobre o edital deverão ser solicitadas pelo e- mail: processoseletivo@amm.org.br.
- 11.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Processo Seletivo mediante consulta.
- 11.4. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 23 de julho de 2025.

MAX FARIAS DA SILVA

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado



Cargo	Remuneração	Carga horária	Vagas
Recepcionista I	R\$ 2.326,44	40 h/s	CR
Publicitário Junior	R\$ 4.000,00	40 h/s	CR
Assistente de Comunicação	R\$ 2.200,00	40 h/s	CR

Especificação dos cargos disponíveis:

RECEPCIONISTA I :

DESCRIÇÃO:

- Recepcionar membros da comunidade e visitantes procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoas ou setor procurados.
- Atender chamadas telefônicas.
- Anotar recado. Prestar informações. Registrar as visitas e os telefonemas recebidos.
- Auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo.
- Auxiliar em tarefas simples relativas às atividades de administração, para atender solicitações e necessidades da unidade.
- Conferir as quantidades e especificações dos materiais solicitados e distribuí-los nas unidades;
- Receber , orientar e encaminhar o público; controlar a entrada e saída de pessoas nos locais de trabalho, receber e transmitir mensagens telefônicas; receber, colocar e distribuir correspondência, documentos, mensagens, encomendas, volumes e outros, interna e externamente; coletar assinaturas de documentos diversos de acordo com as necessidades da unidade; operar, abastecer, regular, efetuar, limpeza periódica de máquina copiadora; receber e assinar recibo de material de consumo, correios, reprografia e outros. Utilizar recursos de informática.

PUBLICITÁRIO JUNIOR



Descrição: Profissional responsável pela criação de roteiros, peças audiovisuais e campanhas digitais. Atua na gravação e edição de vídeos institucionais e criativos, desdobramento de conteúdos para redes sociais, cobertura de eventos e agendas oficiais. É necessária disponibilidade para viagens. Requer domínio de ferramentas de design e edição de vídeo, agilidade e sensibilidade à linguagem institucional.

ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO

Descrição: Profissional de suporte à equipe em todas as etapas da produção de conteúdo institucional. Atua na redação, revisão e publicação de textos, atualização de canais digitais, elaboração de relatórios, clipping e apoio a eventos internos e externos. Também colabora na adaptação de peças gráficas e audiovisuais, garantindo a padronização visual da AMM. Disponibilidade para viagens é obrigatória.

